

PROJETO DE LEI Nº 770 DE 25 De Novembro DE 2021.



APROVADO PRELIMINARMENTE  
À PUBLICAÇÃO E, POSTERIORMENTE  
À COMISSÃO DE CONST., JUSTIÇA  
E REDAÇÃO  
Em 30 / 11 / 20 21  
*[Signature]*  
1º Secretário

Concede título de cidadão ao senhor  
Humberto Eustáquio Tavares Corrêa.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do  
artigo 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica concedido a **HUMBERTO EUSTÁQUIO TAVARES CORRÊA**

o Título Honorífico de Cidadão Goiano.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, EM DE 2021.

**Lissauer Vieira**  
PSB

  
**AMAURI RIBEIRO**  
Deputado Estadual – PATRIOTA

**Henrique Arantes**  
MDB

**Cairo Salim**  
PROS

**Major Araújo**  
PSL

**Alvaro Guimarães**  
DEM

**Júlio Pina**  
PRTB

  
**Tião Caroco**  
DEM

  
**Iso Moreira**  
DEM

  
**Rafael Gouveia**  
PP

  
**Alysso Lima**  
Solidariedade

  
**Amilton Filho**  
Solidariedade

  
**Antônio Gomide**  
PT

  
**Bruno Peixoto**  
MDB

  
**Charles Bento**  
PRTB

  
**Chico KGL**  
DEM

  
**Cláudio Meireles**  
PTC

  
**Coronel Adailton**  
PP

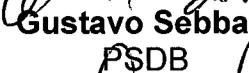
  
**Delegada Adriana Accorsi**  
PT

  
**Delegado Eduardo Prado**  
DC

  
**Delegado Humberto Teófilo**  
PSL

  
**Dr. Antônio**  
DEM

  
**Francisco Oliveira**  
PSDB

  
**Gustavo Sebba**  
PSDB

  
**Hélio de Sousa**  
PSDB

  
**Henrique César**  
PSC

  
**Humberto Aidar**  
MDB

  
**Jeferson Rodrigues**  
Republicanos

**Karlos Cabral**  
PDT

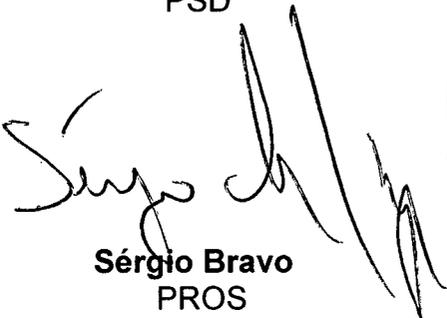
  
**Leda Borges**  
PSDB

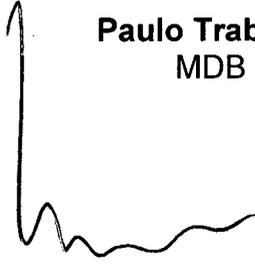
**Lucas Calil**  
PSD

**Paulo César**  
PSD

**Paulo Trabalho**  
MDB

**Rubens Marques**  
PSL

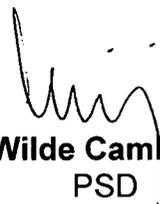
  
**Sérgio Bravo**  
PROS

  
**Talles Barreto**  
PSDB

**Thiago Albernaz**  
Solidariedade

**Virmondes Cruvinel**  
Cidadania

**Wagner Neto**  
PROS

  
**Wilde Campão**  
PSD

**Zé Carapô**  
DC

## JUSTIFICATIVA

Humberto Eustáquio Tavares Corrêa, nasceu em Ibiá, no estado de Minas Gerais em 30 de Janeiro de 1949, onde viveu até os 10 anos de idade.

Apesar de se tratar de uma importante bacia leiteira, reconhecida pela excelente qualidade dos queijos, Ibiá oferecia poucas oportunidades escolares (só havia ensino primário) e econômicas. O Pai, Belmiro Valle Corrêa, alfaiate por profissão, em busca de novas oportunidades para a família, se mudou para Goiânia no ano de 1958 para trabalhar na Rede Ferroviária e no ano seguinte trouxe o restante da família, Sra Aracy Tavares Corrêa, que estava grávida do quinto filho juntamente com os quatro filhos do casal.

Humberto Eustáquio Tavares Corrêa, concluiu os estudos em Goiânia e mudou-se para Brasília em 1968 para cursar Engenharia Elétrica na Universidade de Brasília, concluindo o curso em 23 de Julho de 1972. Fez especializações em São Paulo, pós graduação em Itajubá e iniciou suas atividades na CELG no ano de 1978 como Projetista de Subestações.

Na CELG ocupou funções como: Gerente da Divisão de Engenharia de Subestações (1979 - 1983); Gerente do Departamento de Engenharia (1983 - 1988); Superintendente de Engenharia de Transmissão (1987 - 1988); Diretor de Engenharia (1988 - 1991); Diretor de Distribuição (1994 - 1998); Assessor da Diretoria Técnica (2000 - 2002); Superintendente de Distribuição da Região Metropolitana (2003 - 2004); Superintendente de Planejamento e Gestão (2004 - 2010); Diretor Técnico (janeiro/2011 a novembro/2011); Presidente (novembro/2011 a fevereiro/2012); Diretor Técnico (março de 2012 a fevereiro de 2017).

No início dos anos 80, Humberto Ministrou curso de Projetos de Subestações e de Proteção dos Sistemas Elétricos para alunos da UFG – Universidade Federal de Goiás. Muito respeitado e reconhecido em todo Setor Elétrico Nacional, Humberto foi Diretor Executivo do Comitê de Distribuição da ABRADDEE (Associação Brasileira de Distribuidores de Energia Elétrica) nos períodos 1990/1991 e 1996/1997.

Humberto dedicou sua vida e sua carreira ao setor elétrico goiano, participando de todos momentos históricos, em 2017, a pedido dos novos Gestores da Companhia, a Enel, permaneceu por mais 4 anos como Diretor de Relações Institucionais.

Após todas mudanças de governos, gestões Estaduais, Compartilhadas com o governo Federal (Eletrobrás) e gestão privada, permaneceu prestando um fundamental serviço ao povo, com conhecimento único do sistema elétrico goiano, aguçada expertise técnica, sempre em busca do diálogo e das soluções, Humberto encerra sua caminhada na CELG e ENEL com a elegância de alguém que sempre primou pelo diálogo, entendimento, comunicação e resultados.

Ademais, por ser justa a homenagem a este cidadão que tanto contribuiu e contribui com o crescimento do nosso Estado, é que pretendemos conceder esta honraria, a qual segue assinada pelos nobres pares que a subscrevem.

SALA DAS SESSÕES, em                    de                    de 2021.



**AMAURI RIBEIRO**  
Deputado Estadual - PATRIOTA

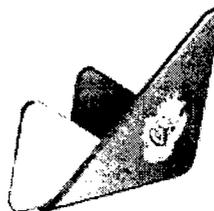
PROCESSO LEGISLATIVO  
**Nº 2021008936**



**Data Autuação:** 30/11/2021  
**Projeto :** 770 - AL  
**Origem:** ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
**Autor:** DEP. AMAURI RIBEIRO E OUTROS  
**Tipo:** PROJETO  
**Subtipo:** LEI ORDINÁRIA  
**Assunto:** CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA QUE ESPECIFICA. (HUMBERTO EUSTÁQUIO TAVARES CORRÊA)



2021008936



**ALEGO**  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DE GOIÁS  
A CASA É SUA

PROJETO DE LEI Nº 770 DE 25 De Novembro DE 2021.



APROVADO PRELIMINARMENTE  
À PUBLICAÇÃO E, POSTERIORMENTE  
À COMISSÃO DE CONST., JUSTIÇA  
E REDAÇÃO  
Em 30/11/2021  
*[Signature]*  
1º Secretário

Concede título de cidadão ao senhor  
Humberto Eustáquio Tavares Corrêa.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do  
artigo 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica concedido a **HUMBERTO EUSTÁQUIO TAVARES CORRÊA**

o Título Honorífico de Cidadão Goiano.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, EM

DE 2021.

Lissauer Vieira  
PSB

**AMAURI RIBEIRO**  
Deputado Estadual – PATRIOTA

Henrique Arantes  
MDB

Cairo Salim  
PROS

Major Araújo  
PSL

Alvaro Guimarães  
DEM

Júlio Pina  
PRTB

PROTÓCOLO  
03  
FOLHAS  
ESTADO DE GOIÁS  
FOLHAS  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

**Tião Caroço**  
DEM

**Iso Moreira**  
DEM

**Rafael Gouveia**  
PP

**Alysson Lima**  
Solidariedade

**Amilton Filho**  
Solidariedade

**Antônio Gomide**  
PT

**Bruno Peixoto**  
MDB

**Charles Bento**  
PRTB

**Chico KGL**  
DEM

**Cláudio Meireles**  
PTC

**Coronel Adailton**  
PP

**Delegada Adriana Accorsi**  
PT

**Delegado Eduardo Prado**  
DC

**Delegado Humberto Teófilo**  
PSL

**Dr. Antônio**  
DEM

**Francisco Oliveira**  
PSDB

**Gustavo Sebba**  
PSDB

**Hélio de Sousa**  
PSDB

**Henrique César**  
PSC

**Humberto Aidar**  
MDB

**Jeferson Rodrigues**  
Republicanos

**Karlos Cabral**  
PDT

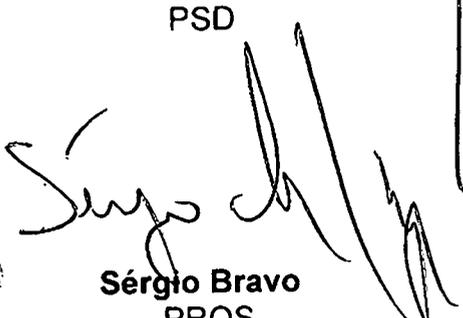
  
**Lêda Borges**  
PSDB

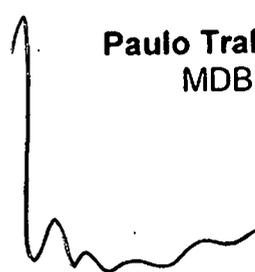
**Lucas Calil**  
PSD

**Paulo César**  
PSD

**Paulo Trabalho**  
MDB

**Rubens Marques**  
PSL

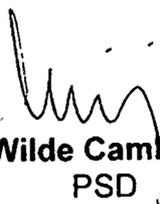
  
**Sérgio Bravo**  
PROS

  
**Talles Barreto**  
PSDB

**Thiago Albernaz**  
Solidariedade

**Virmondes Cruvinel**  
Cidadania

**Wagner Neto**  
PROS

  
**Wilde Cambão**  
PSD

**Zé Carapô**  
DC

## JUSTIFICATIVA

Humberto Eustáquio Tavares Corrêa, nasceu em Ibiá, no estado de Minas Gerais em 30 de Janeiro de 1949, onde viveu até os 10 anos de idade.

Apesar de se tratar de uma importante bacia leiteira, reconhecida pela excelente qualidade dos queijos, Ibiá oferecia poucas oportunidades escolares (só havia ensino primário) e econômicas. O Pai, Belmiro Valle Corrêa, alfaiate por profissão, em busca de novas oportunidades para a família, se mudou para Goiânia no ano de 1958 para trabalhar na Rede Ferroviária e no ano seguinte trouxe o restante da família, Sra Aracy Tavares Corrêa, que estava grávida do quinto filho juntamente com os quatro filhos do casal.

Humberto Eustáquio Tavares Corrêa, concluiu os estudos em Goiânia e mudou-se para Brasília em 1968 para cursar Engenharia Elétrica na Universidade de Brasília, concluindo o curso em 23 de Julho de 1972. Fez especializações em São Paulo, pós graduação em Itajubá e iniciou suas atividades na CELG no ano de 1978 como Projetista de Subestações.

Na CELG ocupou funções como: Gerente da Divisão de Engenharia de Subestações (1979 - 1983); Gerente do Departamento de Engenharia (1983 - 1988); Superintendente de Engenharia de Transmissão (1987 - 1988); Diretor de Engenharia (1988 - 1991); Diretor de Distribuição (1994 - 1998); Assessor da Diretoria Técnica (2000 - 2002); Superintendente de Distribuição da Região Metropolitana (2003 - 2004); Superintendente de Planejamento e Gestão (2004 - 2010); Diretor Técnico (janeiro/2011 a novembro/2011); Presidente (novembro/2011 a fevereiro/2012); Diretor Técnico (março de 2012 a fevereiro de 2017).

No início dos anos 80, Humberto Ministrou curso de Projetos de Subestações e de Proteção dos Sistemas Elétricos para alunos da UFG – Universidade Federal de Goiás. Muito respeitado e reconhecido em todo Setor Elétrico Nacional, Humberto foi Diretor Executivo do Comitê de Distribuição da ABRADDEE (Associação Brasileira de Distribuidores de Energia Elétrica) nos períodos 1990/1991 e 1996/1997.

Humberto dedicou sua vida e sua carreira ao setor elétrico goiano, participando de todos momentos históricos, em 2017, a pedido dos novos Gestores da Companhia, a Enel, permaneceu por mais 4 anos como Diretor de Relações Institucionais.

Após todas mudanças de governos, gestões Estaduais, Compartilhadas com o governo Federal (Eletrobrás) e gestão privada, permaneceu prestando um fundamental serviço ao povo, com conhecimento único do sistema elétrico goiano, aguçada expertise técnica, sempre em busca do diálogo e das soluções, Humberto encerra sua caminhada na CELG e ENEL com a elegância de alguém que sempre primou pelo diálogo, entendimento, comunicação e resultados.

Ademais, por ser justa a homenagem a este cidadão que tanto contribuiu e contribui com o crescimento do nosso Estado, é que pretendemos conceder esta honraria, a qual segue assinada pelos nobres pares que a subscrevem.

SALA DAS SESSÕES, em                      de                      de 2021.

  
**AMAURI RIBEIRO**  
Deputado Estadual - PATRIOTA



**GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS**  
**Gabinete Civil da Governadoria**  
**Superintendência de Legislação.**

LEI Nº 12.588, DE 19 DE JANEIRO DE 1995.

Concede título honorífico de cidadão goiano que especifica.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedido ao Engº HUMBERTO EUSTÁQUIO TAVARES CORRÕA o título honorífico de cidadão goiano.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 19 de janeiro de 1995, 107º d República.

LUIZ ALBERTO MAGUITO VILELA

(D.O. de 25-01-1995)

*Este texto não substitui o publicado no D.O. de 25.01.1995.*

r.gif" width="85" height="14"> ml>



ESTADO DE GOIÁS  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



Goiânia, 1º de dezembro de 2021.

Encaminhe-se para arquivamento depois de gravada a sua tramitação no sistema de protocolo, por haver no ordenamento jurídico a Lei nº 12.588, de 19 de janeiro de 1995, publicada no Diário Oficial do Estado, de 25 de janeiro de 1995, que trata do mesmo assunto.



**LUIS CESAR BUENO E FREITAS**  
Diretor Parlamentar